



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Alto Paranaíba - Agência de Florestas e Biodiversidade de Monte Carmelo

Decisão IEF/AFLOBIO MONTE CARMELO nº. Ofício de Arquivamento/2022

Monte Carmelo, 21 de fevereiro de 2022.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 2100.01.0050888/2020-44**, do empreendedor/empreendimento José dos Reis Dias / 053.401.996-06 alusivo ao requerimento de Supressão da Cobertura Vegetal Nativa com/sem destoca, localizado no município de Patrocínio - MG .

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Thays Cunha Vieira, Colaboradora**, em 21/02/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42571368** e o código CRC **6D12BB86**.